



JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 026/2018

Alegre-ES, 05 de julho de 2018

Senhores Vereadores:

Trata o presente Projeto de Lei, de pedido para que o município se associe a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Alegre – ACISA.

Muito embora o município tenha personalidade jurídica de direto público, a associação se faz necessária para que possamos ter acesso a importantes serviços prestados por aquele ente, destacando-se o serviço de proteção ao crédito SPC – SERASA, para fazermos a inscrição daqueles contribuintes que não atenderem o chamamento de negociação de suas dívidas ativas. Ressalta-se, que este tipo de inscrição / serviços também é usado pelo Cartório de Protestos de Títulos e Documentos quando faz a inscrição da CDA – Certidão de Dívida Ativa em protesto, cujo o custo para o contribuinte é alto.

Objetivando diminuir o custo para o contribuinte para a regularização de seus débitos com a Fazenda Pública Municipal, é que entendemos de vital importância buscar alternativas que facilitem a solução das demandas a um custo justo, e assim estreitar a parceria com os cidadãos de nosso município.

É oportuno ressaltar, que caso seja aprovado o presente projeto de Lei, o custo de inscrição dos contribuintes no sistema de proteção ao crédito do SPC/SERASA, será suportado totalmente pela ACISA. Portanto, caberá ao contribuinte o pagamento dos custos administrativos decorrentes, a exemplo de como já é feito com o Cartório de Protesto de Título e Documentos, não gerando qualquer nova despesa para a municipalidade, exceto, nos casos de lançamento indevido realizado.

Assim sendo, acredita-se que a utilização de novas ferramentas para recuperação de créditos tributários e não tributários, propiciará a Administração Pública realizar investimentos importantes para toda a coletividade.

Certos do acolhimento e posterior aprovação, vez se tratar de matéria de relevante interesse público, apresentamos nossos votos de estima e consideração a todos nobres Edís.

Atenciosamente.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal